

Estudo Técnico Preliminar 59/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23402.025057/2024-70

2. Descrição da necessidade

A compra de Estabilizadores e Nobreaks, especificados neste documento, visa atender às demandas originárias de distintos setores administrativos e acadêmicos, manifestadas através do processo de Levantamento de Demandas Setoriais – LEDS, pelo Departamento de Patrimônio e Logística- DPL e Hospital Veterinário.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Margarteh Pereira Andrade

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de referência nos itens que lhe compete. Os itens ofertados devem atender a todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, normativas (no que couber).

5. Levantamento de Mercado

Para aquisição pretendida será realizada busca a contratações semelhantes realizadas por outras IFES, consulta a potenciais fornecedores e em sítios eletrônicos, atendendo às orientações da IN 65/2021 - Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Será levado em consideração a forma de apresentação de cada item, considerando sempre o melhor custo-benefício.

Para cotações em contratações similares, feitas por outros órgãos e entidades, deverá ser considerada a Região em que o órgão referência está localizado, a forma de apresentação e a descrição completa do objeto.

6. Descrição da solução como um todo

Os itens da serem adquiridos obedecem levantamento de descritivo técnico realizado pelo setores competente da Universidade, sendo somente estabilizadores e nobreaks capazes de atender a necessidade apresentad

Não há previsão do ponto de vista de manutenção ou assistência técnica para tais itens.

A contratação do objeto será por meio do processo licitatório, pregão eletrônico- com o emprego do registro de preço, com definição de quantidades mínimas e máximas a serem adquiridas ao longo da vigência da ata, no

numero de vezes que a Administração achar adequado para o uso correto do orçamento e o armazenamento mínimo com risco de perda que se aproxime a zero. Trazendo dessa forma, uma maior segurança a execução do objeto, atendendo de forma eficiente a demanda para os quais foram adquiridos.

A solicitação dos itens registrados, ficará a cargo do Almoxarifado Central, setor o qual fica responsável pelo controle e distribuição desses objetos. A solicitação será pautada no planejamento, que terá, também, como foco assegurar o uso adequado dos itens, evitando o desperdício.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Quanto aos quantitativos a serem registrados, estão previstos 09 (nove) itens. Para esse levantamento utilizou-se o seguinte procedimento: identificação das justificativas de utilização e quantitativos planejados pelos setores demandantes.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 193.380,94

O valor total estimado para contratação é de R\$ **193.380,94** (cento e noventa e três mil, trezentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos). Os valores de referência são construídos a partir de pesquisas em contratações similares de outros entes públicos, pesquisa em sites eletrônicos e fornecedores no âmbito nacional.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu artigo 40, inciso V, alínea "b", como princípio, entre outros, o do parcelamento, "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso".

O fracionamento em itens é a regra geral das contratações públicas sempre que assim for tecnicamente viável, a fim de se aumentar a competitividade pela ampla participação de licitantes.

Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes, destacando a busca pela competitividade e economia de escala gerada a partir das definições de quantitativo mínimo e máximo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações em andamento que venham fazer correlação ou dependência com os itens pretendidos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens foram inseridos no PCA.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a devida descrição dos itens, dimensionamento dos quantitativos, pesquisa de mercado e critérios de sustentabilidade presentes no termo de referência, espera-se também que seja efetivada uma compra pública que represente ganhos nas dimensões humanas, ambientais e financeiras.

13. Providências a serem Adotadas

A demanda será acompanhada pelo corpo técnico responsável devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite de proposta, recebimento dos itens, sua distribuição entre as áreas técnicas contempladas e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da compra pública.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Estarão definidos no Termo de referências condições que minimizam possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

AILSON DE MENEZES ANDRADE

Diretor de Planejamento

MARGARETH PEREIRA ANDRADE

Pró- reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Emitido em 30/07/2024

ESTUDO PRELIMINAR Nº 20/2024 - CPP/DP (11.01.02.08.02.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 15:14)

AILSON DE MENEZES ANDRADE

DIRETOR

2537809

(Assinado digitalmente em 30/07/2024 15:34)

MARGARETH PEREIRA ANDRADE

PRO-REITOR(A)

275419

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **20**, ano: **2024**, tipo: **ESTUDO PRELIMINAR**, data de emissão: **30/07/2024** e o código de verificação:
4e506f97b7